

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

JAILTON SANTOS OLIVEIRA

Matricula Nº 062725-9,

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

J R DA SILVA COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.224.658/0001-30

OBJETO CONTRATUAL:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO III do art. 58 e §§ 1º e 2º, DO ARTIGO 67 DA LEI Nº. 8.666 de 1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021.

COM VIGÊNCIA:

12(doze) meses contados a partir de 05 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024.

E valor

R\$ 1.906.000,00 (Um milhão novecentos e seis mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Rurópolis – Pará, 05 de abril de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021